

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 210/98

*Dispõe sobre a pleito de habilitação
da Prefeitura Municipal de Gurupi,
em Gestão Plena do Sistema Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise , votação e aprovação de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, do Município de Gurupi, pelo plenário da CIB-TO na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 1998.

RESOLVE:

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, do município de Gurupi, com o teto financeiro mensal do município:

AIH's	R\$ 186.543,25
FAE	R\$ 99.622,44
PAB-Fixo	R\$ 69.561,84

Palmas, 14 de Outubro de 1998.


EDUARDO DE NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO